



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

## **LEI Nº 8.587, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

**Denomina “Durvalino Rodrigues” o logradouro público no Parque Imperial, que especifica.**

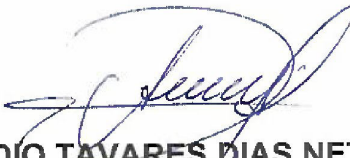
**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 19, do Parque Imperial, passa a denominar-se Durvalino Rodrigues.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 18 de setembro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

  
**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**  
**PREFEITO**